

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 738/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710901.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Uninassau Parnamirim, com sede na Rua Pedro Bezerra Filho, nº 35, Bairro Santos Reis, no Município de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Sociedade Universitária Mileto Ltda. - EPP, com sede no Município de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, (CNPJ 12.213.159/0001-73).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 80 de 30.04.2021, Seção 1, página 87)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.